



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: itarumaeducacao@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 014/2020

Itarumã – GO, 18 de fevereiro de 2020.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO / /

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELENA MÁRCIA CHAVES DO CARMO FREITAS**, residente e domiciliada à Av: Domingos de Oliveira França nº 59 – Centro, portadora do RG – CI sob o Nº 2426327 -SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 000.323.051-17, lotada no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60.00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Jataí- GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 18 (dezoito) dias do mês de
fevereiro de 2020.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017